

PORTARIA Nº 053/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga Portaria Nº 500/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1018/2020, Art.23, §8º e §9º

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 500/2020 na qual concede o enquadramento da carga horaria de 167,5 horas/aulas para 200 horas/aulas, à servidora efetiva **SANDRA EGIANE FERREIRA GRIGORIO**, inscrita no CPF sob nº 826.058.404-25, ocupante do cargo de Professora I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Reduz e enquadra a carga horária de 200 horas/aulas para a carga horária de origem: 167,5 horas/aulas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

